

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*
INDICAÇÃO Nº: 473/2022

1C

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA E REPARO NO PISO DA QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA LOCALIZADA NO COMPLEXO ESPORTIVO DA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.



PROPOSIÇÃO

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante ao surgimento de problemas no piso da quadra de grama sintética do complexo esportivo da praça localizada no bairro Três Barras, bem como na iluminação da praça. Conforme percebe-se nas fotos acostadas, o **piso da quadra cedeu, trazendo risco iminente de acidente aos munícipes durante a prática de esporte.** Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, *data vênia*:

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.* Conforme percebe-se nas fotos acostadas, o **piso da quadra cedeu, trazendo risco iminente de acidente aos munícipes durante a prática de esporte.** Assim sendo, *data vênia*, **sugere-se** o **MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA E REPARO NO PISO DA QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA LOCALIZADA NO COMPLEXO ESPORTIVO DA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS BARRAS.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária tal medida de proposição apresentada, ante ao surgimento de problemas no piso da quadra de grama sintética do complexo esportivo da praça localizada no bairro Três Barras, bem como na iluminação da praça. Conforme percebe-se nas fotos acostadas, o **piso da quadra cedeu, trazendo risco iminente de acidente aos munícipes durante a prática de esporte.**

A Constituição Federal, nossa carta Magna, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público.*

Basta uma simples análise das fotos juntadas a presente indicação para constatar o problema no piso da quadra de futebol de grama sintética do complexo esportivo na Praça localizada no bairro Três Barras.

3C



IMAGENS

Imagem 01



4C

Imagem 02

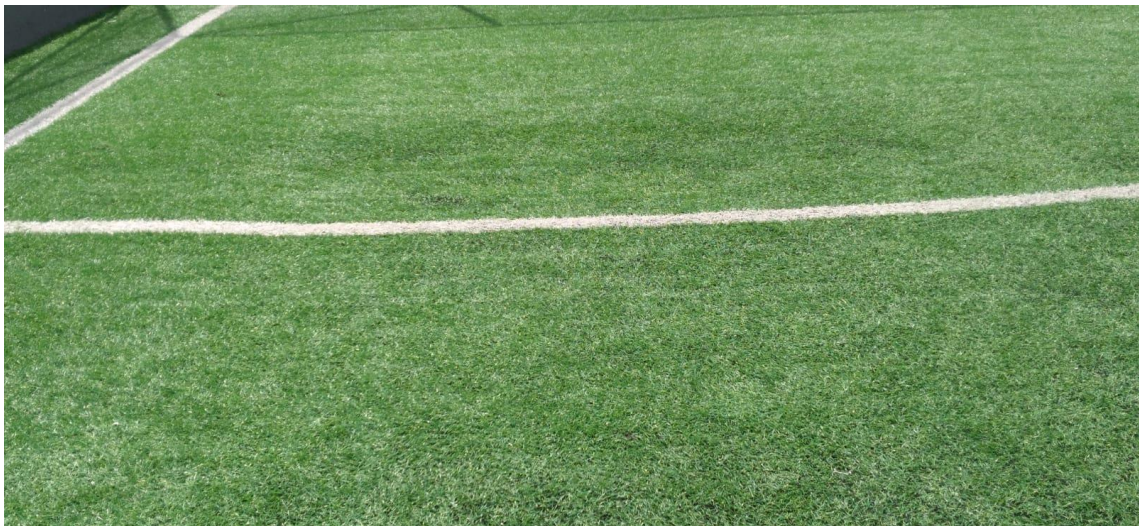
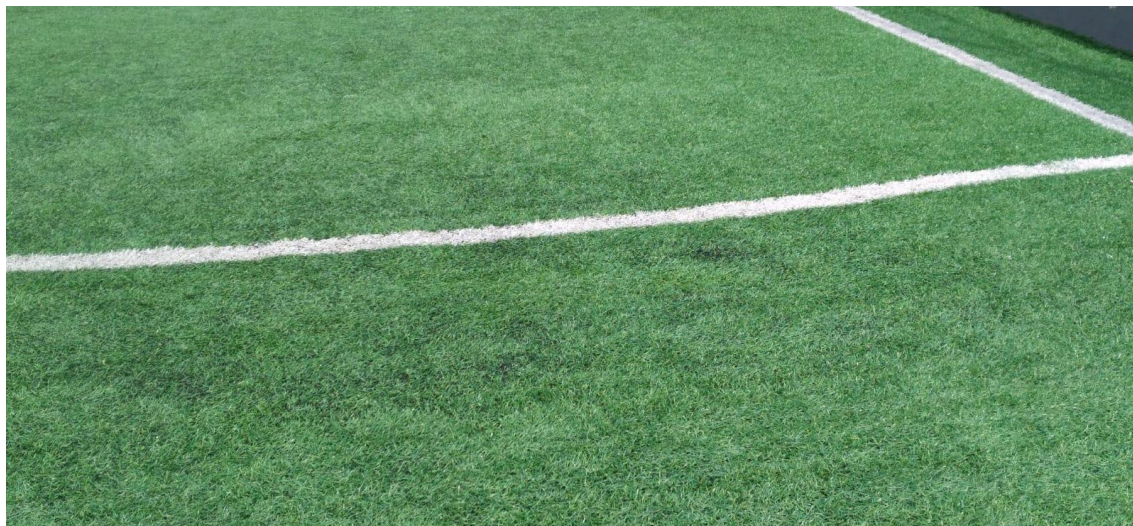


Imagem 03



5C

Imagem 04



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 15/12/2022 07:28

Checksum: **8816C5E206AB2121E2E3673A48F8B3649C0D9E48D51A52DEF71B11AE7E47BFFF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

